



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2021

MISSÃO: "FISCALIZAR A GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS"



ÍNDICE

3

INTRODUÇÃO

4

DESTAQUES E AÇÕES DE BENEFÍCIOS

7

PLANEJAMENTO DO CONTROLE EXTERNO

10

INSTRUMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

11

EXECUÇÃO DO CONTROLE EXTERNO

17

MONITORAMENTO DO CONTROLE EXTERNO

20

PRINCIPAIS DECISÕES

O Relatório de Atividades do TCE- PR está previsto no parágrafo 4º do art. 75 da Constituição Estadual do Paraná.

Tem por objetivo constituir um dos mecanismos de auxílio ao controle externo exercido pela Assembleia Legislativa e Controle Social, atuando ainda mais fortemente no cumprimento de sua missão, bem como no estímulo à transparência pública.

As informações do relatório estão apresentadas em diferentes níveis de agregação de modo a possibilitar que, além da ALEP, diferentes usuários (mídia, observatórios, conselhos, academia, cidadão, jurisdicionados...) possam acessá-las, tanto na visão agregada, quanto na visão detalhada com especificidades referentes à sua área de atuação.

O site oferece o Portal Informação para Todos (PIT). Lá o cidadão pode verificar, por exemplo, se há obras paralisadas na sua cidade, comparar a eficiência da arrecadação de impostos com municípios vizinhos e verificar quais empresas estão vencendo as licitações lançadas pela Prefeitura.

Também é possível conferir se ex e atuais prefeitos e presidentes de câmaras municipais tiveram contas consideradas irregulares pelo TCE-PR. O portal é acessível também por dispositivos móveis (celulares e tablets). [Clique aqui](#) para acessar o site do Tribunal de Contas do Paraná.



DESTAQUES E AÇÕES DE BENEFÍCIOS



Neste item, constam as principais manchetes das matérias veiculadas no portal do TCE-PR, em ordem cronológica, no trimestre.

AÇÕES DO TRIBUNAL EM DESTAQUE – 1º TRIMESTRE DE 2021

- 9/1 [Após 2º ano de avaliação do TCE-PR, sobe nota média de portais da transparência](#)
- 27/1 [Novo presidente propõe um Tribunal de Contas mais próximo dos paranaenses](#)
- 4/4 [TCE-PR se destaca em levantamento da Atricon sobre ações na área da educação](#)
- 19/2 [TCE-PR quer usar imagens de satélite para fiscalizar obras públicas no Paraná](#)
- 23/2 [Iniciativa do TCE-PR motiva outras cortes a usar imagens de satélite na fiscalização](#)
- 25/2 [Paraná tem 22 municípios com destaque em estudo sobre o ensino fundamental](#)
- 26/2 [TCE-PR torna-se referência na fiscalização da vacinação contra a Covid-19](#)
- 1/3 [TCE-PR propõe fiscalização do controle externo em processos de falência de empresas](#)
- 23/3 [Fiscalizações do TCE-PR confirmam excesso de passageiros nos ônibus de Curitiba](#)
- 31/3 [TCE-PR orienta Estado para assegurar insumos no pior momento da pandemia](#)

Adiante, em ordem cronológica, estão sintetizadas as principais ações que resultaram em benefícios noticiadas no portal do TCE-PR.

PRINCIPAIS AÇÕES QUE RESULTARAM EM BENEFÍCIOS – 1º TRIMESTRE DE 2021

13/1 [Visita técnica comprova atraso nas obras da Sanepar na Barragem do Miringuava](#)

20/1 [Fiscalização interrompe pagamento ilegal de R\\$ 612 mil em aposentadoria a falecidos](#)

25/1 [TCE-PR auxilia municípios a melhorar controles no enfrentamento à Covid-19](#)

30/1 [TCE-PR institui sistemática para medir benefícios da fiscalização à sociedade](#)

25/3 [TCE-PR levanta dados sobre controles internos de obras públicas municipais](#)

10/3 [Arapongas segue TCE-PR e economiza R\\$ 240 mil em licitação para coleta de lixo](#)

16/3 [Covid: 97% dos municípios do Paraná comprovam ter adotado plano de vacinação](#)

24/3 [Em evento, TCE-PR relata ação que levou à liberação de 94 leitos de UTI em Curitiba](#)

29/3 [Determinada devolução de R\\$ 796 mil pagos por obras de escola de Clevelândia](#)

30/3 [Ouvidoria da SEFA obtém melhorias após implementar recomendações do TCE-PR](#)

DESTAQUES E AÇÕES DE BENEFÍCIOS

Os resultados positivos das ações de controle são, em grande parte, imensuráveis em termos financeiros. Advêm da própria expectativa do controle, da ação pedagógica, da prevenção do desperdício, de melhorias na alocação de recursos, da sugestão de aprimoramento de leis, da redução de danos ambientais e do aperfeiçoamento de políticas públicas.

Para fins de elaboração deste Relatório, consideramos benefício como sendo débito, multa, economia (benefícios financeiros), ganho ou melhoria decorrente da atuação do Tribunal, igualmente como a expectativa de controle gerada pelas ações desta Casa de Contas (benefício não financeiro ou qualitativo).



PLANEJAMENTO DO CONTROLE EXTERNO



A fiscalização exercida pelo Tribunal de Contas pode ser dividida nas etapas de planejamento, execução e monitoramento das ações.

O Plano Anual de Fiscalização - PAF é o principal documento de planejamento e transparência das atividades priorizadas pelo TCE-PR no ano. O planejamento organiza as ações, que estarão alinhadas a diretrizes determinadas e temas escolhidos. A execução do PAF é realizada pelas unidades técnicas e Inspetorias de Controle Externo, tendo cronogramas fixados e metas a serem atingidas. As ações previstas para o ano-calendário são realizadas por intermédio de diferentes instrumentos de

fiscalização: auditorias, acompanhamentos, inspeções, levantamentos e monitoramentos.

O PAF abrange trabalhos fiscalizatórios diversificados, baseados em Acórdãos proferidos pelo Pleno ou pelas Câmaras deste Tribunal, assim como fiscalizações sobre conformidade e legalidade de atos públicos, sobre controles internos municipais ou estaduais e sobre o desempenho de serviços públicos prioritários. Tais priorizações, por sua vez, levaram em conta a qualidade da prestação do serviço, a tendência de tal qualidade ao longo do tempo, a urgência da fiscalização, a relevância social e a materialidade financeira do serviço público.

O controle externo originalmente previsto para 2021 engloba diretrizes de fiscalização específicas, distribuídas entre 15 áreas temáticas (como saúde, educação, segurança pública, etc.), além de diretrizes a respeito de áreas transversais, levantamentos e monitoramentos de fiscalizações executadas em anos anteriores. Ao todo, o PAF 2021 sinaliza à sociedade paranaense a priorização de 74 diretrizes específicas de fiscalização para o exercício. Acesse o conteúdo completo do PAF 2021 e versões dos anos anteriores [clikando aqui](#).



PAF 2021

15

ÁREAS TEMÁTICAS

74

DIRETRIZES ESPECÍFICAS

PAF 2021

Saúde

Energia

Saneamento

Transporte

Cultura

Educação

Agricultura

*Gestão
Ambiental*

Urbanismo

*Segurança
Pública*

*Ciência e
Tecnologia*

Administração

Urbanismo

Trabalho

*Previdência
Social*

Acompanhamento

Fiscalizar atos e processos de gestão, de forma concomitante e contínua, quanto aos aspectos de economicidade, eficiência, eficácia e legalidade, entre outros.

Auditoria

Exame objetivo e sistemático das operações financeiras, administrativas e operacionais, efetuado concomitantemente ou posteriormente à sua execução com a finalidade de verificar, avaliar e elaborar um relatório que contenha comentários, conclusões, recomendações e a correspondente opinião.

Inspeção

Suprir omissões, lacunas de informações, esclarecer dúvidas, apurar a legalidade, a legitimidade e a economicidade de fatos específicos praticados pela administração, por qualquer responsável sujeito à jurisdição do TCE-PR, bem como para a apuração de denúncias ou representações.

Levantamento

Conhecer a organização e o funcionamento dos órgãos e entidades da administração direta, indireta e fundacional dos Poderes do Estado e dos Municípios, incluindo fundos e

demais instituições que lhe sejam jurisdicionadas, assim como dos sistemas, programas, projetos e atividades governamentais no que se refere aos aspectos contábeis, financeiros, orçamentários, operacionais e patrimoniais; para identificar objetos e procedimentos de fiscalização; e para avaliar a viabilidade da realização de fiscalizações.

Monitoramento

Para verificar o cumprimento das deliberações do TCE-PR e os resultados delas advindos.

A execução das fiscalizações é uma etapa que se realiza através das auditorias, inspeções, levantamentos e acompanhamentos.

AUDITORIA PROGRAMAS COFINANCIADOS

Escopo/objetivo: emitir uma opinião sobre as demonstrações financeiras específicas dos programas abaixo relacionados, referente ao exercício de 2020, se foram preparadas, em todos os seus aspectos relevantes, em conformidade com as Normas Internacionais de Contabilidade para o Setor Público (NICSP) e fornecer informações relacionadas com a avaliação do sistema de controle interno:

Programa Estratégico de Infraestrutura e Logística de Transportes do Paraná – BID

Programa Paraná Urbano III – BID

Programa Paraná Seguro – BID

Programa Família Paranaense – BID

Programa Curitiba – AFD

Situação: no 1º trimestre, a auditoria teve a fase de planejamento concluída (estudos preliminares, matriz de risco, matriz de planejamento, projeto de auditoria, controle de qualidade, definição de municípios/equipes/datas) e iniciou a fase de execução

AUDITORIA DE CONTROLES INTERNOS - PAF 2021

Escopo/objetivo: avaliar a conformidade das transferências voluntárias que envolvem repasses efetuados pelos municípios concedentes às entidades privadas sem fins lucrativos, em relação ao planejamento, formalização, execução, fiscalização, controle e prestação de contas dos recursos.

Situação: no 1º trimestre, a auditoria teve a fase de planejamento concluída (estudos preliminares, matriz de risco, matriz de planejamento, projeto de auditoria, controle de qualidade, definição de municípios/equipes/datas) e iniciou a fase de execução.

AUDITORIA RECEITA - PAF 2021

Escopo/objetivo: avaliar a gestão da receita pública municipal, com foco na avaliação dos procedimentos relacionados à constituição dos impostos municipais (IPTU, ISS e ITBI) e no exame da legalidade e dos fluxos dos controles relacionados às rotinas administrativas tributárias, incluindo aspectos da concessão de incentivos ou benefícios dos quais decorram renúncias de receitas.

Situação: no 1º trimestre, a auditoria encontrava-se na fase de planejamento com as etapas de estudos preliminares, matriz de risco, matriz de planejamento, projeto de auditoria definição de municípios/equipes/datas, concluídas, faltando apenas a etapa do controle de qualidade para finalização.

AUDITORIA SANEAMENTO - PAF 2021

Escopo/objetivo: avaliar o cumprimento da meta de universalização dos serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário e a adaptação dos contratos ao novo Marco do Saneamento (Lei nº 14.026/2020).

Situação: no 1º trimestre, a auditoria encontrava-se na fase de planejamento com as etapas de estudos preliminares, matriz de risco, matriz de planejamento, projeto de auditoria, definição de municípios/equipes/datas, concluídas, faltando apenas a etapa do controle de qualidade para finalização.

AUDITORIA DE PAVIMENTAÇÃO URBANA - PAF 2021

Escopo/objetivo: avaliar se a execução dos serviços de pavimentação obedece fielmente ao que foi previsto nos projetos básicos/orçamentos aprovados e contratados, bem como se a gestão das obras está sendo efetuada de maneira adequada, inclusive quanto a transparência das informações.

Situação: planejamento concluído com a revisão e elaboração da Matriz de Risco e de Planejamento.

AUDITORIA DE OBRAS PARALISADAS - PAF 2021

Escopo/objetivo: atender previsto no PAF21, considerando os critérios de relevância e materialidade, identificadas previamente como paralisadas, oportunizando ao jurisdicionando a adoção de medidas e procedimentos necessários para a retomada dos serviços de consequente conclusão da obra.

Situação: planejamento concluído com a revisão/seleção de amostras e elaboração da Matriz de Risco e de Planejamento.

AUDITORIA DE CONTROLES INTERNOS - PAF 2021

Escopo/objetivo: identificar a ocorrência de irregularidades relacionadas a fraudes, corrupção e desperdício de recursos que decorram de deficiências no Controle Interno de Obras Públicas da entidade, mediante consulta a dados e informações internas e externas.

Objetivos Específicos: verificação dos procedimentos adotados pelo Executivo Municipal no desempenho da conformidade em seus controles interno, controle Interno para uma governança Anticorrupção, Regularidade, eficiência e efetividade dos gastos públicos em obras.

Situação: planejamento concluído.

AUDITORIA DE PAVIMENTAÇÃO URBANA - PAF 2019

Situação: município de Sarandi - em execução.

Situação: município de Foz do Iguaçu - finalizado.

AUDITORIA DE CONTROLES INTERNOS- PAF 2019

Situação: município de Matinhos - em execução.

INSPEÇÃO NO ATERRO MUNICIPAL DE CURITIBA

Escopo/objetivo: o objetivo principal da inspeção é avaliar a conformidade da utilização dos maquinários, insumos, equipamentos, mão de obra e demais serviços efetivamente utilizados no aterro municipal desativado (Caximba) com os itens orçados nas planilhas de custos que deram origem à contratação, conforme Contrato n.º 23.360/2019, originado da CP 04/2017 SMMA (Item VII – Lote 1, contemplando todo o período de execução contratual, tendo como data final para o escopo dos trabalhos 31/12/2020).

Situação: no 1º trimestre, a inspeção teve a fase de planejamento concluída (estudos preliminares, matriz de risco, matriz de planejamento, projeto de auditoria, definição de municípios/equipes/datas, controle de qualidade) e iniciou a fase de execução.



Acompanhamento

O Tribunal oferece um painel com os acompanhamentos das fiscalizações, onde o usuário pode detalhar o período que deseja na pesquisa, como os municípios, os temas, valores, quantidades de ações, e outros dados da fiscalização. [Basta clicar aqui.](#)

PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2021 ACOMPANHAMENTOS

169
FISCALIZAÇÕES

196
MILHÕES
FISCALIZADOS

121
ENTIDADES
FISCALIZADAS

108
MUNICÍPIOS
FISCALIZADOS

146
ACHADOS
CONFIRMADOS

MONITORAMENTO DO CONTROLE EXTERNO



Monitoramento

O Tribunal oferece um painel com os resultados do monitoramento das fiscalizações, assim como dos respectivos benefícios. O usuário pode detalhar quais fiscalizações foram realizadas, e se os gestores tomaram providências necessárias, assim como aquelas que continuam pendentes de solução. O usuário pode pesquisar o período, quais os municípios fiscalizados, as áreas de atuação, benefícios financeiros, entidades fiscalizadas, quantidades de achados e quantidade de recomendações. [Basta clicar aqui.](#)

PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2021 MONITORAMENTO

1.239
ACHADOS

208
MUNICÍPIOS

4.274
RECOMENDAÇÕES

18.854.057,65
BENEFÍCIO
FINANCEIRO (R\$)

Sanções

Constam no quadro abaixo as condenações em débito e a aplicação de multas, no qual são considerados os valores das sanções pecuniárias aplicadas pelo TCE no período:

SANÇÕES POR ERÁRIO	1º TRIMESTRE - 2021			
	ERÁRIO	QTDE	VL. APLICADO	VL. RECOLHIDO
Multa Administrativa	Estadual	275	R\$685.547,74	R\$616.854,19
Multa por Infração fiscal	Estadual	-	-	R\$9.082,96
Multa Proporcional ao dano	Estadual	25	R\$3.862.996,14	R\$7.915,38
Restituição de Valores	Estadual	9	R\$3.928.187,63	R\$197.638,21
Restituição de Valores	Municipal	31	R\$9.834.456,75	R\$659.052,82
Restituição de Valores	Outras entidades	2	R\$74.202,33	-
TOTAL		342	R\$18.385.390,59	R\$ 1.490.543,56

Irregularidades

Trazemos a tabela com as quantidades de registros por irregularidades, constatadas no primeiro trimestre de 2021:

IRREGULARIDADES REGISTRADAS	1º TRIMESTRE - 2021			
	jan/21	fev/21	mar/21	TOTAL 1º TRIM.
Dano ao erário, decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico		3	6	9
Desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos	2	10		12
Desvio de finalidade		1		1
Infração à norma legal ou regulamentar	6	41	12	59
Omissão no dever de prestar contas		5		5
TOTAL	8	60	18	86

PRINCIPAIS DECISÕES

- Para a consulta das decisões, dispomos de nosso sistema de jurisprudência Viajuris, que disponibiliza consulta com força normativa, consulta sem força normativa, prejulgados, súmulas, uniformização de jurisprudência e incidente de inconstitucionalidade.
- Acessando o link abaixo é possível encontrar o conjunto das decisões que interpretam a legislação brasileira, nas matérias de competência do Tribunal de Contas do Paraná - TCE/PR, aplicando o ordenamento jurídico no âmbito de suas funções institucionais. [Clique aqui](#)
- Destacamos a seguir a lista de decisões de consultas com força normativa, publicadas nesse 1º trimestre de 2021:



13/01/2021

Sessão 17/12/20 - Processo 113617/20 - Acórdão nº 3921/20 - Tribunal Pleno

EMENTA: Consulta. Vice-Presidente da Câmara, ao assumir a Presidência, fará jus à percepção dos subsídios correspondentes ao cargo de Presidente, o que deve ocorrer proporcionalmente ao período em que estiver realizando a substituição. A impossibilidade de o Presidente da Câmara exercer suas funções por força de decisão judicial que determinou seu afastamento caracteriza impedimento temporário para o exercício do mandato, impondo a suspensão do pagamento de seu subsídio mensal, seja o de Presidente ou Vereador, por deliberação da Câmara Municipal, nos termos regimentais e da Lei Orgânica do Município, assegurando o exercício do direito de defesa, quando não houver qualquer deliberação da decisão judicial a este respeito. É possível o pagamento da diferença entre o subsídio do Vice-Presidente e o do Presidente de forma retroativa, proporcionalmente ao tempo em que o Vice-Presidente ocupou o cargo em substituição, abatendo-se, logicamente, o valor percebido como subsídio recebido do cargo de vereador no período. Os valores recebidos indevidamente pelo Vereador ou Presidente afastado, na hipótese em que o subsídio deveria ter sido suspenso, enseja a restituição dos valores aos cofres públicos, precedido do devido processo legal a ser instaurado pela Câmara, assegurando-se o contraditório e ampla defesa, conforme art. 5º, LIV e LV, da Constituição Federal.

13/01/2021

Sessão 17/12/20 - Processo 546610/20 - Acórdão nº 3922/20 - Tribunal Pleno

EMENTA: Consulta - Cálculo de gratificação de direção escolar - Caso a legislação do Ente preveja exaustivamente a forma de cálculo da gratificação pelo desempenho de atividades de direção escolar, devem ser seguidos exatamente seus ditames. Porém, caso a legislação do Ente não preveja a base de cálculo da gratificação pelo desempenho de atividades de direção escolar para a hipótese de servidores que acumulem dois cargos de professor com carga horária de 20 horas semanais, deve o benefício pecuniário incidir sobre a remuneração de ambos os cargos.

13/01/2021

Sessão 16/12/20 - Processo 832109/19 - Acórdão nº 3848/20 - Tribunal Pleno

EMENTA: Consulta. Conhecimento e resposta. Art. 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF. Limite prudencial atingido. Vedada readequação do plano de carreira do magistério. Admissão de pessoal na área de educação. Possibilidade desde que o provimento seja destinado a substituir servidores temporários e que acarrete diminuição de despesa de pessoal. Vedação absoluta de contratação de pessoal de áreas que não sejam vinculadas à saúde, educação e segurança.

15/01/2021

Sessão 17/12/20 - Processo 31124/20 - Acórdão nº 3947/20 - Tribunal Pleno

EMENTA: Consulta. Servidora comissionada gestante. Estabilidade provisória. Substituição por outro servidor ocupante de cargo de mesma natureza durante o período de afastamento para fins de licença maternidade. Pela viabilidade.

21/01/2021

Sessão 17/12/20 - Processo 445040/19 - Acórdão nº 3962/20 - Tribunal Pleno

EMENTA: Extensão dos efeitos da penalidade estabelecida pelo art. 87, III da Lei nº 8.666/1993. A legislação do Estado do Paraná, que disciplina a matéria, preconiza a restrição dos efeitos. Tendência de consolidação da interpretação restritiva dos efeitos da penalidade no âmbito deste Tribunal de Contas. Aplicação dos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade. Extensão dos efeitos da penalidade somente ao órgão ou entidade estatal sancionadora.

23/02/2021

Sessão 10/02/21 - Processo 513224/20 - Acórdão nº 80/21 - Tribunal Pleno

EMENTA: Consulta. Admissão de pessoal em estado de calamidade pública. Conhecimento e resposta.

08/03/2021

Sessão 15/02/21 - Processo 202792/20 - Acórdão nº 292/21 - Tribunal Pleno

EMENTA: Consulta. Antecipação da devolução do saldo em caixa. Pandemia. Irrelevância. Matéria já tratada nesta Corte de Contas.

08/03/2021

Sessão 15/02/21 - Processo 447230/20 - Acórdão nº 293/21 - Tribunal Pleno

EMENTA: Consulta. Limites da do art. 8, I e IX, da LC 173/20. Recomposição inflacionária. Possibilidade. Anuênios e quinquênios. Período aquisitivo anterior a 27/05/20. Possibilidade.

09/03/2021

Sessão 03/03/21 - Processo 110499/20 - Acórdão nº 458/21 - Tribunal Pleno

EMENTA: Consulta. Possibilidade do RPPS devolver ao Município valores de contribuição patronal sobre o terço de férias dos servidores. Vedação ao enriquecimento sem causa. Prescrição quinquenal. Prévia reavaliação atuarial. Equacionamento do déficit.

15/03/2021

Sessão 01/03/21 - Processo 114494/20 - Acórdão nº 477/21 - Tribunal Pleno

EMENTA: Consulta. Microempresa e empresa de pequeno porte. Cota de até 25%. Art. 48 da Lei n.º 123/06. Prejulgado n.º 27-TCE/PR. Favorecimento. Percentual inferior motivado nas causas do art. 49 do citado diploma legal.

18/03/2021

Sessão 10/03/21 - Processo 471742/20 - Acórdão nº 513/21 - Tribunal Pleno

EMENTA: Consulta. Paridade de vencimentos entre cargos de denominação semelhante, pertencentes a quadros funcionais de Poderes diversos. Conhecimento e resposta nos seguintes termos: Não é possível a equiparação de vencimentos entre cargos do Poder Executivo e cargos de denominação similar do Poder Legislativo, sob o fundamento de isonomia ou de necessidade de observância ao limite estabelecido no inciso XII do art. 37 do texto constitucional. Conforme disposto nos incisos X e XIII do art. 37 da Constituição Federal, a remuneração dos servidores públicos somente pode ser fixada ou alterada mediante lei específica (princípio da reserva legal), observada a iniciativa privativa em cada caso, bem como as exigências orçamentárias e fiscais, sendo, ademais, vedada a vinculação ou equiparação de quaisquer espécies remuneratórias. Além disso, a fixação dos vencimentos deverá observar as diretrizes do § 1º do art. 39 do texto constitucional, pautando-se na natureza, grau de responsabilidade, complexidade, peculiaridades dos cargos, e requisitos de investidura.



Elaboração

Diretoria de Planejamento – DIPLAN

Revisão

Diretoria-Geral – DG

Diagramação

Núcleo de Imagem